



SENADO DA UNIVERSIDADE DELIBERAÇÃO

Deliberação n.º 258 /SU/UniLuanda/2025, de 13 de Novembro – Aprova a edição Extraordinária da Prova Pública e o seu Calendário.

Nos termos do artigo 22.º e 24.º do Estatuto da Universidade de Luanda (UniLuanda), aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 281/21, de 1 de Dezembro, conjugado com o número 1 do artigo 59.º do Decreto Presidencial número 310/20, de 07 de Dezembro e do número 1 do artigo 2.º do Regulamento Interno do Senado, aprovado pelo Despacho n.º 475/23, de 28 de Março, em sede do número 2 do artigo 7.º, do Decreto Executivo número 140/21, de 1 de junho, na sua Decima nona Reunião Extraordinária do Senado, realizada aos 13 de Novembro de 2025, em Luanda, deliberou por unanimidade o seguinte:

1. Aprovar a Edição Extraordinária da Prova Pública e o seu respectivo Calendário;
2. As dúvidas e omissões que se suscitarem na interpretação e aplicação da presente deliberação são resolvidas pelo Presidente do Senado;
3. A presente deliberação entra em vigor na data da sua assinatura.

PUBLIQUE-SE.

Luanda, aos 13 de Novembro de 2025.

O PRESIDENTE DO SENADO

Professor Doutor Alfredo Gabriel Buza

REITOR

UNIVERSIDADE DE LUANDA

NIF: 5000662020

